



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 864 – SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 04/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.030,45 (TRINTA E CINCO MIL, TRINTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei 569/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 35.030,45 (Trinta e cinco mil, trinta reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 35.030,45 (Trinta e cinco mil, trinta reais e quarenta e cinco centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 03 de Maio de 2023.

Alberone Neri de Oliveira Lima  
Prefeito Municipal

**Unidade gestora:** 1 - Prefeitura Municipal de Encanto  
**Órgão orçamentário:** 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
**Unidade orçamentária:** 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO  
**Função:** 4 - Administração  
**Subfunção:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 2 - Administração  
**Ação:** 2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**Despesa 141 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
04/05/2023	334839	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	3.300,00	
<b>Total da despesa:</b>				3.300,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				3.300,00	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				3.300,00	0,00

**Unidade gestora:** 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto  
**Órgão orçamentário:** 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Unidade orçamentária:** 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Função:** 10 - Saúde  
**Subfunção:** 122 - Administração Geral  
**Programa:** 9 - SAÚDE PARA TODOS  
**Ação:** 2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Despesa 439 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/05/2023	216214	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.800,00	
03/05/2023	216245	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	22.010,45	
<b>Total da despesa:</b>				26.810,45	0,00

**Despesa 441 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/05/2023	216207	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.920,00	
<b>Total da despesa:</b>				4.920,00	0,00

**Subfunção:** 301 - Atenção Básica  
**Programa:** 9 - SAÚDE PARA TODOS  
**Ação:** 2.60 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PACS

**Despesa 362 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado**

Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/05/2023	216254	Redução da Despesa			4.800,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	4.800,00

**Despesa 366 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo**

Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/05/2023	216255	Redução da Despesa			4.920,00
04/05/2023	216256	Redução da Despesa			3.300,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	8.220,00

**Ação:** 1.21 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE

**Despesa 355 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**

Fonte de recurso: 25 - RECURSOS CONVÊNIO - SAÚDE - 1.659.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
03/05/2023	216253	Redução da Despesa			22.010,45
<b>Total da despesa:</b>				0,00	22.010,45
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				31.730,45	35.030,45
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				31.730,45	35.030,45
<b>Total do fundamento:</b>				35.030,45	35.030,45
<b>Total geral</b>				35.030,45	35.030,45

## AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2023

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:00 do dia 22/05/2023, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2023, tipo Menor preço, para Prestação de serviço com a contratação de mão de obra para pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 (pedras pequenas 30 A 35 peças por m²), com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, LC 147 de 07 de agosto de 2014, e demais normas que regem a matéria.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, cidade de Encanto - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

---

**Fabiano Ferreira Alves**  
Pregoeiro

**PODER LEGISLATIVO**

**Portaria nº 010/2023**

**Encanto/RN, 03 de maio de 2023**

A Secretária da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à Sra. Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a despesas decorrentes do deslocamento do Município de Encanto a cidade de Natal, Rio Grande do Norte, no dia 04 de maio de 2023, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Encanto no ITEP/RN.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se.

Cumpra-se.

**FRANCISCA ADRIANA GOMES**  
Secretária

---

## **Espaço não utilizado**

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: admencantorn@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)